MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**
Procurador-Geral de Justiça

**NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**
Corregedor-Geral

**RUY REIS CARVALHO NETO**
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 170/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF xxx..952.751-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0725282-13.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 24/09/2026, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4157226** e o código CRC **8A44F754**.

19.04.4052.0163190/2026-81 4157226v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

05a. P.J. Criminal de Brasília

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, ficam o Sr. **CÍCERO ROMEU DEMETRIO DA SILVA**, CPF xxx.764.404-xx, e a Sra. **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, CPF xxx.357.641-xx, genitores da vítima **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF xxx.964.911-xx, comunicados do arquivamento promovido nos autos do PJe 0703797-27.2026.8.07.0012.

Em caso de discordância, poderão submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

*Brasília-DF, data da assinatura eletrônica*

*(assinado digiltalmente)*
**JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS**
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS**, **Promotor(a) de Justiça**, em 24/09/2026, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4164841** e o código CRC **1ACDE8BB**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

05a. P.J. Criminal de Brasília

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 174/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a). **ANDRES LOPES DOS SANTOS**, CPF xxx.933.844-xx comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do PJe 0765494-19.2025.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

*Brasília-DF, data da assinatura eletrônica*

*(assinado digiltalmente)*
**JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS**
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS**, **Promotor(a) de Justiça**, em 24/09/2026, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4164958** e o código CRC **B886CCC3**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

05a. P.J. Criminal de Brasília

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a). **JACÓ DE SOUZA FALCÃO**, CPF xxx.309.495-xx comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do PJe 0711822-33.2024.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

*Brasília-DF, data da assinatura eletrônica*

*(assinado digiltalmente)*
**JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS**
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS**, **Promotor(a) de Justiça**, em 24/09/2026, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4164966** e o código CRC **F47CD935**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# PORTARIA SG Nº 1034/2026

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº l.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do MPDFT, como instrumento orientador para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no planejamento, na execução e na fiscalização das contratações institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI 19.04.3218.0005805/2023-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Almoxarifado/SUMP/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **REGINA DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula n° 3741, **LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO**, matrícula n° 4278, e **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais ou afastamentos dos membros designados, poderão ser indicados substitutos por ato da chefia da unidade.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência durante o exercício em que for publicada e poderá ser utilizada para o planejamento das contratações iniciadas nesse período.

**§1º** Caso o procedimento de contratação iniciado durante a vigência desta Portaria ultrapasse o respectivo exercício, a atuação da Comissão de Planejamento permanecerá válida até a homologação do certame pela autoridade competente.

**§2º** A Comissão de Planejamento atuará desde a fase de elaboração dos documentos de planejamento da contratação até a fase de seleção do fornecedor, abrangendo, nesta última, a análise de

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

questionamentos formulados por licitantes, a pesquisa de preços de mercado, o exame de recursos e impugnações, a análise da proposta da licitante vencedora, bem como quaisquer outras manifestações necessárias ao regular desenvolvimento do certame, considerando-se encerradas as suas atividades com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SG nº 1330/2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinado eletronicamente)*
**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 23/09/2026, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4162907** e o código CRC **B7100936**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# PORTARIA SG Nº 1035/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0163567/2026-54,

**RESOLVE:**

Designar, de 1º a 16/10/2026, a servidora **IZZA MENDONÇA FEITOSA**, matrícula 5307-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*
**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 24/09/2026, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166287** e o código CRC **5B40EC9C**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# PORTARIA SECOR Nº 067/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 4138103 do Processo SEI nº 19.04.4660.0159858/2026-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 22/10/2016 a 20/10/2021,

**RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA ROBERTA CAVALCANTE HADDAD**, Técnico do MPU/Edificação, matrícula 3964, no período de **05/10/2026 a 25/10/2026 (21 dias)**, para participar dos cursos "Acessibilidade em espaços urbanos" – 16h; "Acessibilidade em espaços edificados de uso público " – 20h; "Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil" – 20h e "IA - Aplicações no Governo Federal" – 8h, com carga horária total de 64 horas, na modalidade EaD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

***SABRINA SOARES DE CASTRO DEL MONTE***

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, **Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 24/09/2026, às 12:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4164070** e o código CRC **85C9F17B**.



Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.215, 25 de setembro de 2026.

# Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradorias e Promotorias ..... p. 2
Edital de Notificação 170/26 ..... p. 2
Edital de Notificação 173 ..... p. 3
Edital de Notificação 174 ..... p. 4
Edital de Notificação 175 ..... p. 5
Secretaria-Geral ..... p. 6
Portaria 1034/2026 ..... p. 6
Portaria 1035/2026 ..... p. 8
Secretaria de Educação Corporativa ..... p. 9
Portaria 67/2026 ..... p. 9
Sumário ..... p. 10